



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025.

OBJETO:- Contratação da Federação Paranaense de Voleibol para participação das equipes Sub-16, Sub-17 e Sub-19 nos campeonatos de vôlei de quadra durante o ano de 2025 conforme solicitação do Secretário de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:- FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.
CNPJ/CPF:- 76.024.173/0001-01
ENDEREÇO:- RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS –845– JARDIM BOTÂNICO
CIDADE:- CRITIBA- PARANÁ – CEP: 85.903-590
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO I, da Lei 14.133/2021 – Fornecedor exclusivo.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

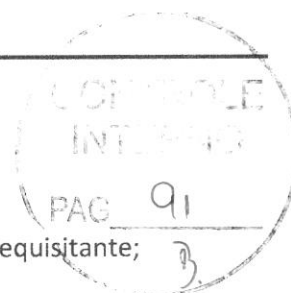
Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025.



CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 bem como seu enquadramento no artigo 74;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da Federação Paranaense de Voleibol para participação das equipes Sub-16, Sub-17 e Sub-19 nos campeonatos de vôlei de quadra durante o ano de.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLIEBOL	76.024.173/0001-01	R\$ 19.600,00

Fiscal de Contrato: Arthur Emílio Pereira de Proença

Gestor do Contrato: Willian Antônio Paiva

Fundamento Legal: artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 31/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 14 de março de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal